



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO N° <u>665</u> /2022	Data: <u>04 / 07</u> /2022	Hora: <u>17 : 35</u> min	Assinatura: <u>(Assinatura)</u>
EXPEDIENTE Data: <u>04 / 07</u> /2022	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>04 / 07</u> /2022		
	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: <u>Off. do Legislativo</u>

INDICAÇÃO N° 103/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADO, NOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO, UM TERMO DE CESSÃO DE USO DE UMA ÁREA PRÓXIMA ÀS FUTURAS INSTALAÇÕES DO SEST/SENAT À ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES DE DIAMANTINO PARA QUE SEJAM ESTACIONADOS CAMINHÕES E CARRETAS.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a elevada frota de caminhões e carretas, cujos proprietários e seus respectivos motoristas, são residentes no município e que uma das áreas em que eram estacionados, grande parte desses caminhões foi vendida, existe a necessidade de viabilizar um local para que estes veículos sejam abrigados.

Sendo cedida à Associação de Proprietário de Caminhões a área próxima às futuras instalações do SEST/SENAT, que é próxima a rodovia, com acessos amplos, seria uma forma de evitar que os veículos fossem estacionados nas ruas ocupando grande parte do espaço e acelerando o desgaste das vias públicas.

Nesse sentido, com o pleito atendido, dentro dos limites legais, teríamos um trânsito com maior fluidez, maior conservação das ruas e ao mesmo tempo atenderíamos à demanda de uma relevante categoria de trabalhadores do nosso município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de julho de 2022.

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Edes Franciscato Béia(Edinho Béia – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

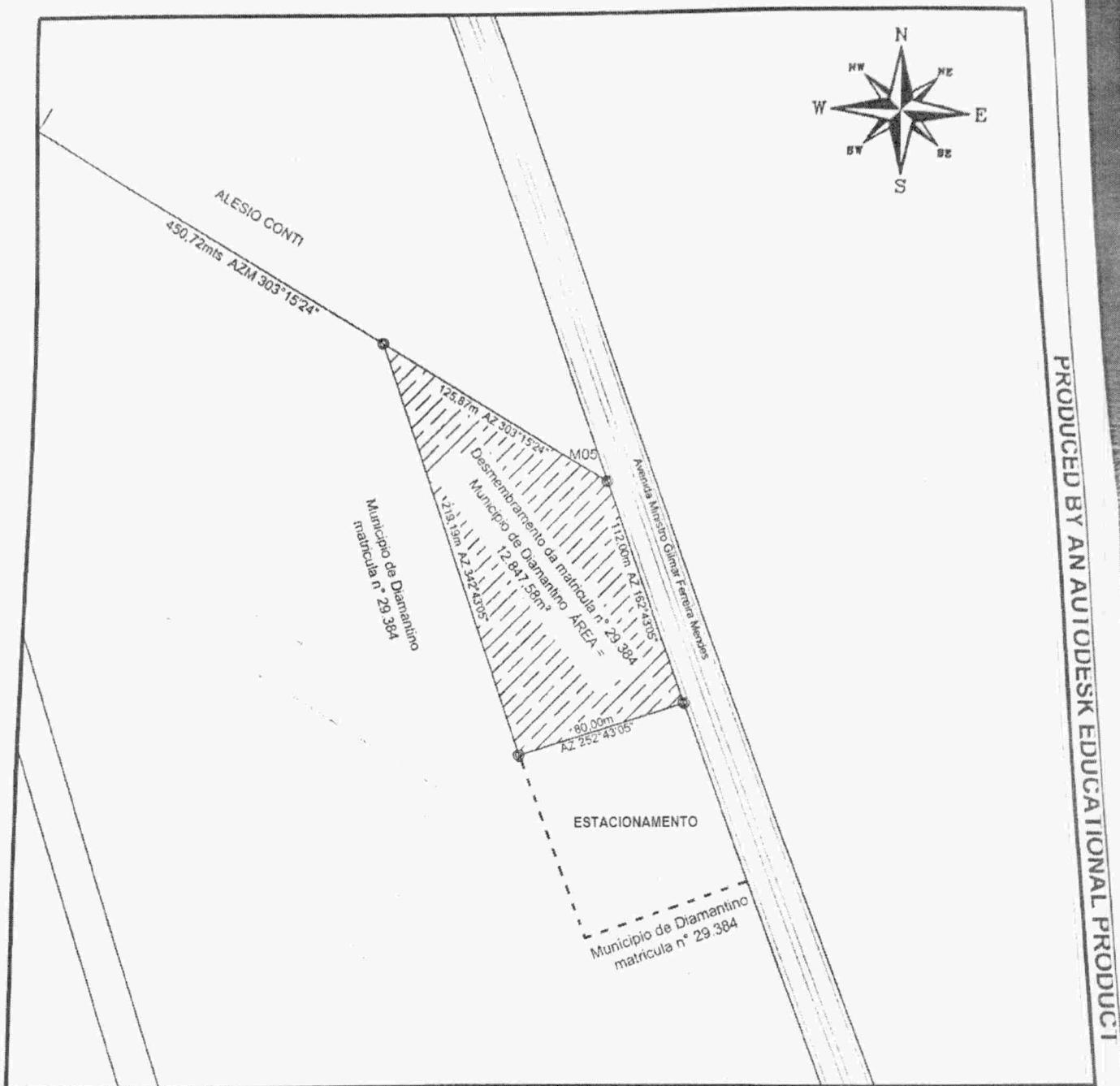
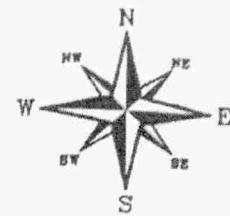
Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM'

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT



TIPO DE LEVANTAMENTO: PLANIMÉTRICO EM PRANCHETA

ASSUNTO Projeto de Desmembramento da "MATRÍCULA N° 29.384"

MUNICÍPIO DIAMANTINO - MT

DENOMINAÇÃO Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes - Bairro Novo Diamantino

ÁREA

12.847,58m²

DATA

15/04/2021

ESCALA

1 / 10.000

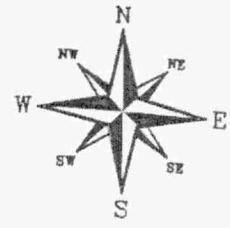
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rubim Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor Edificações
CETRN 120 170 891-5

Proprietário:

Município de Diamantino





TIPO DE LEVANTAMENTO: PLANIMÉTRICO EM PRANCHETA

PLANTA DA MATRICULA N° 29.384

ASSUNTO Projeto de Desmembramento da "MATRICULA N° 29.384"

MUNICÍPIO DIAMANTINO - MT

DENOMINAÇÃO Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes - Bairro Novo Diamantino

ÁREA

47,1857 HECTARES

DATA

15/04/2021

ESCALA

1 / 10.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT RN 120 170 891-5

Proprietário

Município de Diamantino



